

Ata de Registro de Preços 98/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
98/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO	30/04/2025 10:06 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23290.001475/2024-86

1. Do objeto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01416/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP 05/2025)

(Processo Administrativo nº 23290.001475/2024-86)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00 neste ato representado(a) pela Mag.^a Reitoria Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90014/2025, homologado em 29/04/2025, processo administrativo n.º **23290.001475 /2024-86**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: Razão Social: MAGAZINE TUFICK LTDA CNPJ: 31.461.288/0001-25 Endereço: DR. LUIZ BARRETO, Nº 73, CENTRO, RESENDE/RJ CEP 27511-240 TEL 24 3355-2160 Telefone: (24)3355-2160 FAX: (24)3355-1755 E-mail: magazinetufoick@gmail.com Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0189 CONTA CORRENTE: 1871-0 Representante Legal: Ivone Arbex Simão						
Item	Descrição do material	Marca/ Modelo	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	BOLA FUTEBOL MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, APROVADA PELA FIFA. MODELO: FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC, COM 8 GOMOS MARCA: PENALTY BOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI	PENALTY BOLA 8	UND	120	142,73	17.127,60

CAMADA NEOGEL, DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E ELÁSTICA, EXIGINDO MENOS FORÇA DO ATLETA PARA OBTER A VELOCIDADE DESEJADA. BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS E DA SÉRIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DE APROVADA PELA FIFA					
--	--	--	--	--	--

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134).

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.3 As quantidades mínimas e máximas estão discriminadas como anexo ao Termo de Referência e os locais de entrega dos participantes e seus endereços seguem discriminados a seguir:

3.3.1 IFS - Reitoria (UASG 158134) (Nova Sede): Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, CEP: 49015-090, Aracaju /SE.

3.3.2 IFS - Campus Aracaju (UASG 158393): Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260.

3.3.3. IFS – Campus Estância (UASG 152426): Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.

3.3.4. IFS - Campus Glória (UASG 152420): Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória /SE, CEP: 49.680-000.

3.3.5. IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430): Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana /SE, CEP 49.500-543.

3.3.6. IFS – Campus Lagarto (UASG 158394): Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400- 000.

3.3.7. IFS - Campus Poço Redondo (UASG 154626): Rodovia SE 206, Poço Redondo - SE, CEP: 48.810-000.

3.3.8. IFS - Campus Propriá (UASG 154681): BR 101 - S/N, Km 05 Sul, Propriá/SE, CEP: 49.900-000.

3.3.9. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE. CEP: 49100-000.

3.3.10. IFS - Campus Socorro (UASG 154680): Avenida Professora Jania Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49156-183.

3.3.11. IFS - Campus Tobias Barreto (UASG 154679): Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/nº, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto/SE, CEP.: 49.300-000.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor c o n d i ç ã o .

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 [A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[A1]

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica, pois a licitação é adjudicada por itens

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ASSINATURAS

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

REITORA/IFS

MAGAZINE TUFICK LTDA

CNPJ: 31.461.288/0001-25

TESTEMUNHAS

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/04/2025 às 10:06:42.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2.1. QUADRO_DE_DETALHAMENTO_DE_ITENS_30.04.2025.pdf (442.13 KB)

QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS

O quadro abaixo, detalha 98 itens que serão utilizados, uma vez adquiridos, nas ações diárias das práticas de Ed. Física, atividade física e promoção de saúde e esportes dos campi que sinalizaram positivamente à confecção deste documento de aquisição de materiais.

Neste quadro constam a descrição do material, unidade de aquisição, valor estimado de cada item, tomando como base pesquisas em sites comerciais especializados, além dos quantitativos mínimos e máximos por unidade;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	ARACAJU		ESTANCIA		ITABAIANA		LAGARTO		SÃO CRISTÓVÃO		SOCORRO		TOBIAS BARRETO		PRÓPRIA		GLÓRIA		POÇO REDONDO		REITORIA	
				MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX
1	Antena para rede vôleibol, material fibra de vidro, tamanho oficial. Unidade: par	UND	16											1	1	1	4	1	2	1	4	1	1	1	4
2	Apito material: plástico, aplicação: esporte, tamanho: médio, características adicionais: com dedal, cor preta, tipo Fox... Características adicionais oficial, sem bolinha interna c/ duas saídas laterais p/ o som.	UND	90	10	20			5	15					2	10	5	15	5	15	2	10	1	5		
3	Banco de wells portátil; estrutura em MDF de 18 mm; altura 31 cm; comprimento 64,5 cm; largura 40 cm; espessura 2 cm e peso 3,400 kg.	UND	4											1	1					1	1	1	2		
4	Bastão de alumínio oficial para revezamento no atletismo. Conjunto com 8 bastões	UND	27									2	8			2	8	2	6			1	2	1	3
5	Bloco de Partida. Base central (armação rígida) de alumínio com 7,5 cm de largura. Apoios para os pés de alumínio com revestimento de borracha. Ajuste de distância e inclinação. Travas para pistas sintéticas e de carvão	UND	17					2	10													1	2	1	5
6	bola Borracha Peso Cheia: 350 A 370 G Características Adicionais: Matrizada, Câmara De Butil, Tamanho 14 Circunferência: 65 A 67 CM. Bola de queimada. Bola de Iniciação N14. Material: Borracha. Cores variadas. Bolas Vermelha, azul, verde e/ou amarelo Faixa etária: Juvenil. referência comercial penalty (penalty N14 XXI) ou de melhor qualidade.	UND	242	10	20	4	12	10	20	5	20	10	30	10	30	5	20	5	30	10	30	2	10	10	20
7	Bola de goalball, bola oficial, com sinos peso: 1250 g, com diâmetro 25 cm, material borracha com sinos dentro. Cor: azul.	UND	16											2	6					2	6	2	4		

8	Bola de handebol 32 gomos oficial, certificada e aprovada pela CBHB ou pela FIH diâmetro 54 a 56 centímetros e o peso é de 325 a 375 gramas (FEMININO). pvc, câmara airbilty matizada miolo slip system removível. referência comercial penalty (penalty h2l suecia) ou de melhor qualidade.	UND	205	30	60	3	15							10	30			4	20	10	30	2	10	20	40
9	Bola de handebol 32 gomos oficial, certificada e aprovada pela CBHB ou pela FIH diâmetro 58-60cm, peso 425-475g (MASCULINO), pvc, câmara airbilty matizada miolo slip system removível. referência comercial penalty (penalty h3l suecia) ou de melhor qualidade.	UND	280	20	60	5	20	10	30	10	40			5	20	5	20	4	20	5	20	2	10	20	40
10	Bola de pebolim. Cada bola com 3,5 cm de diâmetro. Unidade: Blister com 6 bolas.	UND	81	2	8	4	12	2	8			1	2	5	15			5	15	5	15	2	6		
11	Bola de tênis de mesa, Cor amarela, , tamanho e peso oficial da FITT. A bola deve ser aprovada pela International Table Tennis Federation (ITTF), referência comercial bolas butterfly 3 stars ou giant dragon 3 stars ou de melhor qualidade. Unidade: caixa com 06 unidades	UND	473	30	60	30	60	30	60	15	45	3	18	30	60	10	30	5	40	30	60	5	10	10	30
12	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	UND	55	5	15									5	15			5	15			5	10		
13	Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Características Adicionais: Câmara De Butli, Miolo Removível E Lubrificado , Circunferência: 68 A 70 CM, aprovada pela FIFA. Modelo: Futebol De Campo Termotec, com 8 gomos Marca: Penalty Bola. Características adicionais: Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a velocidade desejada. Bola oficial dos principais campeonatos estaduais e da Série B do Campeonato Brasileiro. Câmara: Câmara Airbilty, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Com selo de Aprovada pela FIFA.	UND	120	5	20	2	10	3	15			5	20	3	10	3	15	2	10	2	10	2	10		
14	BOLA FUTMESAPoliuretano Peso Cheia: 430 G Circunferência: 68 A 69 CM Modelo: Futmesa Bola Oficial de Futmesa ou Teqball. Bola prática Teqbaal costurada à mão Tecido: poliéster; Bexiga: Látex; Peso: 380 g; Circunferência: 68 a 69 cm. Pressão: 0,3 – 0,6 bar. Marca de referencia Mikasa ou superior	UND	92	5	15	2	4	4	12	1	5	1	4	5	15			2	10	5	15	2	6	3	6

15	Bola futsal oficial 14 gomos, TERMOTEC, confeccionada com pu Ultra 100%, diâmetro: 61-64 cm peso:410-440g câmara airbilty miolo slip system removível e lubrificado, aprovada e certificada pela confederação brasileira de futsal. referência comercial penalty (penalty max 1000) ou de melhor qualidade.	UND	515	20	60	20	60	10	50	10	50	20	60	20	60	10	30	5	30	20	60	5	15	20	40
16	Bola medicinal, material: sintético, peso:1 kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo	UND	17			1	7															5	10		
17	Bola medicinal, material: sintético, peso:2 kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo	UND	17			1	7															5	10		
18	Bola medicinal, material: sintético, peso:3 kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo	UND	17			1	7															5	10		
19	Bola medicinal, material: sintético, peso:5 kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo	UND	17			1	7															5	10		
20	Bola Oficial de Futsal, COM GUIZO, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440g e miolo reversível. Marca referencia Penalty max 1000	UND	24											2	6			2	6	2	6	2	6		
21	Bola Para Pilates Modelo: Bola SuíçaAplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: Diâmetro: 65 Cm/Pvc Antiderrapante/Carga: 200 Kg	UND	48	2	8			5	10	2	8			1	4	1	4	1	4	1	4	1	6		
22	Bola voleibol, material microfibra, 18 gomos, peso cheia 260 a 280, circunferência 65 a 67, 12 gomos, características adicionais matrizada, com miolo substituível, modelo 6.0, tipo uso adulto, aprovada e certificada pela Confederação brasileira de voleibol CBV ou FIVB, aplicação vôlei de quadra. referência comercial Penalty (Penalty Pró 6.0) ou de melhor qualidade.	UND	540	20	80	20	60	20	80	10	50	20	60	10	50	6	30	5	30	10	50	5	10	20	40
23	Bola voleibol, material microfibra, 18 gomos, peso cheia 260 a 280, circunferência 65 a 67, 18 gomos, características adicionais matrizada, com miolo substituível, tipo uso adulto, aprovada e certificada pela Confederação brasileira de voleibol CBV ou FIVB, aplicação vôlei de quadra. referência comercial Mikasa MV200 ou de melhor qualidade.	UND	540	20	80	20	60	20	80	10	50	20	60	10	50	6	30	5	30	10	50	5	10	20	40
24	Bolsa, material: cordura, tipo: 4 bolsos com alças para mãos e ombro, comprimento: 50 cm, largura: 25 cm, altura: 35 cm, características adicionais: divisórias tipo colmeia, pochete fixada com velcro, aplicação: guarda de material de primeiros- socorros	UND	17	1	3									1	2			1	4	1	2	2	6		

25	BOMBA ENCHER BOLAS ESPORTIVAS DUPLA AÇÃO: ESPECIFICAÇÕES - Bomba de Mão - Bico Tipo Agulha - Dupla ação: expelle ar nos dois sentidos de movimento APLICAÇÕES Para infláveis de pequeno porte. MEDIDAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 15 c m LARGURA: 3 cm ALTURA: 3 cm PESO LIQ.: 60 gramas.	UND	65	2	6	2	10			2	6	1	2	2	8	1	2	2	8	2	8	1	5	5	10
26	Bússola de Polegar ou Dedo para Corrida de Orientação. Estabilidade durante a execução: excelente Ímã de alta potência Escala: 1/10.000. Intercambiável, ou seja, pode ser convertida para uso tanto no polegar esquerdo quando no direito. Possui limbo móvel em graus (360); Balançamento para o BRASIL; Escala: 2 graus; Régua de 3cm; Tempo de estabilização da agulha: 1,0 - 1,5 segundos; Peso: 34g;	UND	85						5	15			5	20			2	20	5	20	2	10			
27	Cabo De Aço Plastificado, Material: Aço/Plástico, Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas,																								

33	Colete ESPORTIVO, Material 100% Poliéster Trilobal, Modelo Dupla Face, Cor Verde (Interno) E Vermelho (Externo), Tamanho Único, Uso Esportivo, Características Adicionais Logotipo do IFS nos dois lados, Elásticos Laterais, Sem Bolso, com impressão da logomarca do IFS ao lado esquerdo do peito. Unidade: Conjunto com 10 peças	UND	67	4	10			2	6	2	8			1	5	2	10	1	5	1	5	2	10	4	8
34	Compressor De Ar Pressão Máxima: 120 PSI, Potência Motor: 1 HP, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Lubrificado, Com Rodas, Volume 25l, Comprimento 580, Aplicação: Sistema Ar Comprimido	UND	8	1	1			1	1					1	1	1	1	1	1	1	1	1	2		
35	Cone de sinalização flexível, com 25 cm de altura, empilhável, com cor laranja com branco, com base de borracha ou plástico	UND	100			2	10							5	20			5	20	5	20	10	30		
36	Conjunto Postes E Rede Material: Alumínio E Nylon Dimensões da rede 6,10 ; Uso: Prática De Badminton Postes para Badminton. Postes de badminton, fabricados em aço com pés e ganchos para fixação da rede. Tubo 3,5 x 3,5 cm, com 1,55 de altura. Base do badminton em tubo 4x4. Inclui rodas para fácil deslocamento. Vendido em par.	PAR	28	2	4	1	1	2	4					2	4			2	4	2	4	1	3	2	4
37	Corda de seda, de 8 mm, para ser utilizada na preparação e montagem para amarração de cargas. rolo 50 metros	ROLO 50 M	15	2	6					1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	2		
38	Corda elástica, liga de borracha revestida com fio de seda, 13 mm, 5 m, ginástica individual, atletismo e desporto.	UND	27											2	8			2	8	2	8	1	3		
39	CORDA NAVAL: Corda, material: sisal, tipo: torcida, diâmetro: 50 mm, características adicionais: 100% natural Unidade: Rolo 15,00 KG	UND	9									1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	3		
40	Cronômetro, digital, funções início, parada e reset, memória, relógio e, lcd triplo com 22 dígitos, 124 g, 8,5 x 7 x 3 cm 9 h, 59 min e 59,99 s, 1/100 s	UND	31									1	4	1	4	1	1	1	4	1	4	1	4	2	10
41	Dardo de duralumínio/aço 400g. Categoria: Feminino (menor, juvenil e adulto). Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc)	UND	24					2	10			1	2			1	2					5	10		
42	Dardo de duralumínio/aço 800g. Categoria: masculino (menor, juvenil e adulto). Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc)	UND	24					2	10			1	2			1	2					5	10		

43	Descrição: bola basquetebol, material microfibrã matizada, peso cheia 600 a 650, circunferência 75 a 78, características adicionais carimbo da cbb, cor 300, modelo pró 7.4	UND	352	10	50	10	50	10	50	10	40			10	40	1	6	5	30	10	40	2	6	10	40
44	Descrição: estante anilhas, material aço carbono, capacidade 2.000, aplicação condicionamento físico, dimensões 120x120x155, tratamento superficial pintura epóxi - pó híbrido, características adicionais treze pinos, ponteiros plásticas alta resistência	UND	10					2	6													2	4		
45	Disco Feminino Atletismo. Disco Masculino Atletismo. Características adicionais: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Disco , Material: Metal/Madeira , Características Adicionais: Diâmetro Central: Cerca De 55 Mm; Peso: 1kg , Uso: Arremesso Diâmetro: 180 Mm	UND	34	1	4			2	10			1	1			1	1					2	10	2	8
46	Disco Masculino Atletismo. Características adicionais: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Disco, Material: Metal/Madeira, Características Adicionais: Diâmetro Central: Cerca De 55 M; Peso: 2kg , Uso: Arremesso Diâmetro: 220 Mm	UND	34	1	4			2	10			1	1			1	1					2	10	2	8
47	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Calibrador De Bolas , Características Adicionais: Sistema Digital Com Duas Agulhas , Uso: Regulagem De Pressão De Ar	UND	7											1	1	1	1	1	2	1	1	1	2		
48	ESCALA DE AGILIDADE: Características: Composição: Degraus Em Eva, E Tiras Em Polipropileno Escada Com 10 Degraus Os Espaços Entre Os Degraus Podem Ser Regulados Utilidade: Escada De Chão Para Treinamento De Agilidade Cor: Rosa Medidas Aproximadas: Comprimento Total: 6 Metros Comprimento Do Degrau: 50 Cm Largura Do Degrau: 5 Cm Espessura: 5 Mm	UND	23			1	4							1	4			1	4	1	4	2	4	1	3
49	Faixa Elástica (Mini Bande) , Material: Elástico Circular , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação	UND	54	5	20							5	20							2	10	2	4		
50	Faixa Elástica (Mini Bande) , Material: Elástico Circular , Dimensões: 60 X 1,30 X 0,50 CM, Características Adicionais: Conjunto De 03 Faixas Com Cor E Tensão Padrão, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação	UND	44	5	20							2	10							2	10	2	4		
51	Fita marcação esportiva, náilon, 16 m, 8 cm, vôlei de praia	UND	14																			2	4	2	10

52	Joelheira Material: Algodão E Polipropileno , Tipo: Acolchoado , Tamanho: grande, Cor: Preta , Características Adicionais: Lisa , Tipo Forro: Forro Em Espuma	PAR	262	30	60			10	50					6	24	5	30	10	20	10	30	12	48		
53	Joelheira Material: Algodão E Polipropileno , Tipo: Acolchoado , Tamanho: pequeno , Cor: Preta , Características Adicionais: Lisa , Tipo Forro: Forro Em Espuma	PAR	262	30	60			10	50					6	24	5	30	10	20	10	30	12	48		
54	Joelheira Material: Algodão E Polipropileno, Tipo: Acolchoado , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Características Adicionais: Lisa , Tipo Forro: Forro Em Espuma	PAR	286	30	60			10	50	6	24		2	10	6	24	5	30	2	10	10	30	12	48	
55	Jogo de Bocha com 06 bolas vermelhas e 06 bolas azuis (ou outras cores que diferenciem o conjunto) de 1.150 g e diâmetro de 10,7 cm. 2 balim brancos. Jogo Profissional. Alto Padrão de acabamento. Serve para para qualquer tipo de cancha, grama, saibro, areia e jogo de 48. Unidade: Jogo	UND	45			1	2						1	4	1	1	1	4	1	4	10	30			
56	Kit Para Jogo De Frescobol , Características Adicionais 2: Raquete Envernizada Com Grip De Eva Na Haste , Uso: Frescobol , Apresentação: 1 Bolinha De Borracha Nº3, 2 Raquetes Em Madeirakit de Frescobol semi profissional com duas raquetes de madeira e quatro bolas frescobol de borrachas. Dimensões 42,5 x 19 x 5,5 cm; 830 g. Unidade: Jogo	UND	35									1	5	2	8	1	2	2	8	2	8	2	4		
57	LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO Material sintético ,palma aderente em latex ,número 10, tamanho médio.	PAR	32											1	4				1	4	2	4	2	20	
58	Medalha, metal, bronze, 80 mm, 4mm de espessura mínima, honra ao mérito e competição desportiva, e logomarca do Instituto Federal de Sergipe na frente (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO). Acompanha fita para pendurar no pescoço (CONFORME COR OU ESTAMPA A SER FORNECIDA)	UND	11000	500	1500	500	1500	500	1500	100	500	100	500	400	1200	100	500	200	1000	400	1200	50	100	500	1500
59	Medalha, metal, dourada, 80 mm, 4mm de espessura mínima, honra ao mérito e competição desportiva, e logomarca do Instituto Federal de Sergipe na frente (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO). Acompanha fita para pendurar no pescoço (CONFORME COR OU ESTAMPA A SER FORNECIDA)	UND	11000	500	1500	500	1500	500	1500	100	500	100	500	400	1200	100	500	200	1000	400	1200	50	100	500	1500

60	Medalha, metal, prata, 80 mm, 4mm de espessura mínima, honra ao mérito e competição desportiva, e logomarca do Instituto Federal de Sergipe na frente (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO). Acompanha fita para pendurar no pescoço (CONFORME COR OU ESTAMPA A SER FORNECIDA)	UND	11000	500	1500	500	1500	500	1500	100	500	100	500	400	1200	100	500	200	1000	400	1200	50	100	500	1500
61	Mesa de Futmesa/Tegball Oficial Profissional. Futmesa Oficial com garantia para alto tráfego: Tampo de MDF de 15mm resistente a água com adesivo e laminação fosca para a correta proteção. Reconhecida pela FITEQ. Lateral totalmente protegida por revestimento emborrachado. Rede confeccionada em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência, mesmo diante de bolas fortes. Estrutura de base em aço e pintura automotiva fosca. As medidas correspondem a regra oficial do tegball. O Ponto mais baixo com 56,5 cm e o ponto mais alto com 76 cm. Dimensões: de 2,75 m a 3 m de comprimento e 1,70 m de largura com a rede (1,5 m sem a rede). Peso: 135kg	UND	30	1	4	1	1	1	4	1	2	1	3	1	4			1	4	1	4	1	2	1	2
62	Mesa de pebolim -produzida em madeira maciça com bonecos em alumínio coloridos, varões embutidos (não passantes). Dimensões: altura:87,20cm x 81,00 cm de largura x 1,36 m de largura	UND	25			1	2	1	4			1	2	1	4			1	4	1	4	1	3	1	2
63	Mesa para jogos de Futebol de mesa modalidade 12 toques - as mesas são fabricadas artesanalmente em tablado de MDP (artigo alomerado de madeira)18mm - Dimensões :185x120 - demarcações : 1- Campo de jogo 165 x 104 cm; frnde area de 30 x 60 cm; Marca do Escanteio com raio de 3 cm; marca penal com raio de 0,5 cm a 20, 5 cm da linha do gol; Circulo Central com raio de 16 cm; Mela lua com raio de 16 cm e centro da marca penal; Faixas com dois de verde, bordas em alumínio revestido para qu o impacto não danifique os botões.	UND	36	2	10			2	10					1	4			1	4	1	4	1	2	1	2

64	Mesa Tênis De Mesa, profissional, com medidas oficiais que atendem a ITTF (International Table Tennis Federation), tampo de MDF com 25mm de espessura, excelente acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais confeccionados em MDF. Pés em tubos de aço com inclinação que permite a movimentação através do sistema de rodízios, estrutura com pintura eletrostática. Medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760m (C x L x A). Peso 107 Kg. Cubagem produto embalado: 0,3450m³. Garantia de 12 meses. Assistência técnica pelo tempo da garantia. Montagem por conta do fornecedor.	UND	32	1	3			1	4	1	3	1	1	1	4	1	4	1	4	1	4	1	2	2	3
65	Mini trave de futebol, confeccionado em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada:90 x 60 cm,na cor branca.	PAR	23	1	3							1	3	1	3			1	4	1	3	1	3	1	4
66	Placar manual poliesportivo até 100 pontos (com marcação para número de faltas/número de sets).	UND	53	4	12	1	3	2	4	1	2	1	4	1	4	1	2	1	4	1	4	2	4	4	10
67	Plinto Piramidal , Material: Madeira/Couro/Espuma , Dimensões: 120 X 80 X 40 CM, Características Adicionais: Possui 5 Níveis De Graduação, Cada Uma Com 24 Cm , Uso: Treinamento De Saltos, Cambalhotas. CARACTERISTICAS ADICIONAIS:com 6 gavetas que podem ser removidas para ajustar o aparelho à altura desejada (altura máxima aprox.: 1,35 m). utilizado como equipamento auxiliar na ginástica artística referência comercial MATAOTRAMP ou de melhor qualidade.	UND	12	1	3			1	4			1	1			1	1			1	1	1	2		
68	Postes Voleibol, material: ferro galvanizado, tamanho: oficial aproximadamente 2,55m, características adicionais: com guincho e roldana. Unidade: par.	UND	13											1	1			1	1	1	1	2	6	1	4
69	PRANCHETAS TÁTICAS Metal/Plástico Comprimento: 36 Cm MM Largura: 24 Cm MM Características Adicionais: Magnética Tática Esportiva Acompanha Caneta E Imãs Prancheta magnética de futsal; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	UND	29	1	4	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	10	1	4

70	PRANCHETAS TÁTICAS Metal/Plástico Comprimento: 36 Cm MM Largura: 24 Cm MM Características Adicionais: Magnética Tática Esportiva Acompanha Caneta E Imãs Prancheta magnética de handebol; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	UND	20							1	1				1	1	1	1	1	2	1	1	5	10	1	4
71	PRANCHETAS TÁTICAS Metal/Plástico Comprimento: 36 Cm MM Largura: 24 Cm MM Características Adicionais: Magnética Tática Esportiva Acompanha Caneta E Imãs Prancheta magnética de voleibol; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	UND	30	2	6	1	1	1	4	1	1				1	1			1	2	1	1	5	10	1	4
72	PRANCHETAS TÁTICAS Metal/Plástico Comprimento: 36 Cm MM Largura: 24 Cm MM Características Adicionais: Magnética Tática Esportiva Acompanha Caneta E Imãs Prancheta magnética de basquete; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg	UND	19									1	1		1	1			1	2	1	1	5	10	1	4
73	Protetor para postes de voleibol , Material: Espuma , Características Adicionais: Fechamento Com Velcro, Uso: Poste De Volei	PAR	22	1	4			1	4						1	2			1	2	1	2	1	2	1	6
74	RAQUETE BEDMINTON Raquete , Material: Alumínio/Aço , Características Adicionais: Encordoad De Fábrica , Uso: Prática De Badminton, cabeça: 57 sq.in/ ts, equilíbrio: 295 mm, peso Aproximado: entre 90 g e 110 g, tensão da Corda: 18-20 lbs. Dimensões do Produto: (altura x largura x profundidade cm): 67x20x1,5. Garantia do Fabricante.	UND	192	5	20	6	12	5	20	5	20				15	30			5	30	10	30	10	20	6	10
75	Raquete de Beach Tennis. Com bolsa para transporte incluída. Material: Carbono 3k /EVA soft Furações: 28 furos. Espessura: 22 mm. Superfície: Áspera. Peso: 310 - 370 gramas (+/- 5g)	UND	115					3	18						5	25	6	12	5	25	5	25	5	10		

76	Raquete esportiva, TENIS DE MESA material corpo: madeira, revestimento corpo: borracha, tamanho: único, aplicação: tênis de mesa, características adicionais: 2 lados revestidos. Características adicionais: Raquete de Tênis de mesa clássica, oficial de competição, aprovada pela International Table Tennis Federation (ITTF) coberta de borracha sintética de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, revestida nos dois lados com cores distintas em cada.	UND	346	10	50	10	30	10	50	10	40			10	40	5	20	4	40	10	40	3	6	10	30
77	Rede esporte Badminton, material: náilon, material reforço borda: náilon, cor: verde e branca, aplicação: peteca, características adicionais: com ajuste de tensão. Marca: Pista e Campo	UND	44	2	10									2	6			2	6	2	6	3	6	2	10
78	Rede esporte de Voleibol Rede esporte, material: fio seda, material reforço borda: seda, cor: verde, aplicação: voleibol, características adicionais: com ajuste de tensão, tamanho: oficial Rede oficial para a modalidade de Voleibol, confeccionadas em polietileno. A rede deverá ser ter 1,00m de largura, com tramas de 10cm e 10m de comprimento. Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal (com logomarca do IFS por toda a sua extensão), com 7cm de largura, feita de lona e costurada ao longo da extensão da rede. Em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. Por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05cm de largura, similar à faixa superior (com logomarca do IFS por toda a sua extensão), dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.	UND	43	1	5	1	1	1	4	1	1	1	3	1	4	1	1	1	4	1	4	3	6	1	10
79	Rede esporte, material: fio seda, aplicação: basquete, tamanho: oficial	PAR	56	2	10									2	10			2	10	2	10	3	6	2	10
80	Rede Futsal. Material seda 4mm. Rede esporte, material: fio seda, material reforço borda: lona, cor: branca, aplicação: futsal, características adicionais: náilon 13x13 cm, medidas: 3,10 x 2 x1 m, ajuste, modelo: oficial	PAR	44	1	4	1	4	1	4	1	4	1	1	1	3	1	1	1	4	1	3	3	6	1	10

81	Rede para tênis de mesa com suportes - (KIT): Conjunto de suporte e rede para tênis de mesa com SUPORTE em aço com, tamanho oficial medindo 24cm de comprimento, 17cm de altura, com prendedor tipo grampo com proteção de borracha para não riscar a mesa. Acompanha REDE DE TÊNIS DE MESA oficial em poliamida. Dimensões aproximadas (LxA): 177 x 15 cm e aprovada pelo INMETRO	UND	117	5	15	5	20	5	15	2	8	1	1	4	12	1	1	4	12	4	12	3	6	5	15
82	Relógio de Xadrez Analógico: Descrição: Corpo em plástico e pinos em metal.-tipo: analógico, mostrador em acrílico com 2 marcadores; estrutura: confeccionado em plástico, botões de tempo em metal; funcionamento: a corda.	UND	63	2	10	4	12			4	12	1	4			1	1	1	4	1	4	3	6	6	10
83	Sacola de material esportivo, sacola de material esportivo: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Material Lona Crua, Comprimento 60 cm, Largura 50 cm, Cor Verde e vermelha, Tipo Alça Duplo, Material Alça Náilon, Características Adicionais Impressão Duas Cores E Acabamento 2 Ilhós Cromados, Tipo Mochila, com logomarca do IFS impressa. Capacidade para no mínimo 06 bolas de vôleibol.	UND	36									2	6	2	6			2	6	2	6	3	6	2	6
84	Slackline , Material: Poliéster , Dimensões: 10 M X 5 CM, Características Adicionais: Com Catraca De 50 Milímetros.	UND	12											1	3					1	3	1	6		

85	TABELA MOVEL DE BASQUETEBOL: sistema de montar e de desmontar rápido móvel utilizando rodas que servem tanto para a sua estabilidade (com água ou areia) como também para movimentar. Regulagem de 4 alturas (2,40m, 2,60m, 2,80m e 3,05m) Dimensões - Base (cm): 145x77x33 - Postes (cm): 8,9 x 8,9 (parte fixa) / 7,9 x 7,9 (telescópica) - Tabela (cm): 132 x 78 x 2,4 - Diâmetro do aro (cm): 45 (interior) / 49 (exterior) - Caixa da embalagem (cm): 146*82*67 Peso (kg): 80 - Produto com - Volume das lastro (kg): 190 bases (litros): 108 - Volume - posição compacta com tabela desmontada (cm): 145x78x65 - posição compacta com tabela montada (cm): 145x132x90 COMPOSIÇÃO: Armação : 100% - Ferro Rodas; 100% - Polietileno de Alta Densidade (HDPE) Prancha : 100% - Policarbonato (PC). Marca: Pista e Campo	PAR	18	1	2	1	2					1	2			1	2	1	2	1	6	1	2
86	Tabuleiro de Xadrez, jogo xadrez, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças	UND	130	2	10	2	10		5	20	2	8		4	12	2	10	6	30	2	10	10	20
87	Tabuleiro Material: Madeira , Tipo: Futebol De Botão 12 Toques, Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Mesa para jogos de Futebol de mesa modalidade 12 toques - as mesas são fabricadas artesanalmente em tablado de MDP (artigo alomerado de madeira)18mm - Dimensões :185x120 - demarcações : 1- Campo de jogo 165 x 104 cm; frnde area de 30 x 60 cm; Marca do Escanteio com raio de 3 cm; marca penal coom raio de 0,5 cm a 20, 5 cm da linha do gol; Circulo Central com raio de 16 cm; Meia lua com raio de 16 cm e centro da marca penal; Faixas com dois de verde, bordas em alumínio revestido para qu o impacto não danifique os botões.	UND	27	2	6	1	4		1	1			1	2		1	2	1	2	2	10		
88	TATAME, MATERIAL:E.V.A., COMPRIMENTO PLACA:2 M, LARGURA PLACA:1 M, ESPESSURA PLACA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AZUL, BORDAS LISAS, 180 KG/M2, ANTIMOFO,	UND	159	16	64											5	20			25	75		

89	Trena antropométrica Material: Aço Maleável C/ Pintura Eletrostática Escala Graduação: C/ Escala Métrica - mm e Cm Faixa Medição: 2,0 M: Retrátil. Adicional: Portátil. Caixa em abs, própria para realização de perímetros.	UND	32					2	6			1	1	2	6	1	1	2	6	2	6	2	6		
90	TRENA Digital Método De Medição: A Laser Alcance: 100 M Tipo Visor: Cristal Líquido Com Iluminação Características Adicionais: Armazenamento 20 Resultados, 3 Pilhas Aaa Inclusas	UND	12											1	2			1	2	1	2	2	6		
91	Troféu personalizado, com base em material resistente (metal, plástico, metal ou pedra) de no mínimo 40cm de altura x 25cm de comprimento e corpo com arte personalizada em metal cunhado, podendo ter partes vazadas e coloridas no metal (pigmentada) ou em resina (definido pelo solicitante), com no mínimo 20 centímetros de diâmetro se redondo ou 18x25cm se retangular e placa de metal ou etiqueta em resina na base com escrita a ser definida.	UND	70						2	6				2	6	2	6	2	10	2	6	2	6	15	30
92	Troféu, polipropileno, 71 cm, base quadrada com tampa, honra ao mérito. Características adicionais: logomarca do Instituto Federal de Sergipe.	UND	70						2	6				2	6	2	6	2	10	2	6	2	6	15	30
93	Tubo Peteca Badminton. Tubo com 06 unidades de alta qualidade; feita em nylon com base em cortiça; Perfil: Badminton; Desenvolvida em nylon com base em cortiça; Cor amarela, indicada para iniciantes e lazer; referência comercial Yonex (Yonex Badminton Mavis 350) ou de melhor qualidade. Unidade: Caixa	UND	202	10	20	10	20	10	20					10	30			5	30	10	30	6	12	10	20

94	Uniforme para FUTSAL masculino personalizado do IFS com 14 peças, camisas em tecido Suplex alta compressão com estampa total em transfer, elástico reforçado, e calções em lycra e meião de polyamida para futsal pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, camisas e calções nos tamanhos: 04-P, 5-M, 02-G, 01-GG , numerados de 1 a 12, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido, com logomarca do IFS e com estampa total em transfer. referência comercial TOPPER, PENALTY, UMBRO ou de melhor qualidade. Conforme modelo em anexo.O número deve ser colocado no centro da camiseta, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números deve contrastar com a cor e o brilho das camisetas. O número deve ter , no mínimo, 15cm de altura no peito e 20cm de altura nas costas. A faixa que forma os números deve ter, no mínimo , 2cm de largura. O número dos jogadores deve estar repetido na perna direita do calção. O número no calção deve ter de 4 a 6cm de altura e a faixa que forma o número deve ter, no mínimo, 1cm de largura.Cada conjunto de uniforme terá uma cor predominante diferente, a fim de que os dois conjuntos solicitados não sejam exatamente iguais. Unidade: Conjunto.	UND	39	1	4	1	1	1	4	1	4			1	3	1	1	1	4	1	3	2	10	2	5
----	--	-----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---

95	Uniforme para FUTSAL feminino; modelo babylook, personalizado do IFS com 14 peças, camisas em tecido Suplex alta compressão com estampa total em transfer, elástico reforçado, e calções em lycra e meião de poliamida para futsal pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, camisas e calções nos tamanhos: 04-P, 5-M, 02-G, 01-GG , numerados de 1 a 12, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido, com logomarca do IFS e com estampa total em transfer. referência comercial TOPPER, PENALTY, UMBRO ou de melhor qualidade. Conforme modelo em anexo.O número deve ser colocado no centro da camiseta, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números deve contrastar com a cor e o brilho das camisetas. O número deve ter , no mínimo, 15cm de altura no peito e 20cm de altura nas costas. A faixa que forma os números deve ter, no mínimo , 2cm de largura. O número dos jogadores deve estar repetido na perna direita do calção. O número no calção deve ter de 4 a 6cm de altura e a faixa que forma o número deve ter, no mínimo, 1cm de largura.Cada conjunto de uniforme terá uma cor predominante diferente, a fim de que os dois conjuntos solicitados não sejam exatamente iguais. Unidade: Conjunto.	UND	35	1	4	1	1	1	4	1	4			1	3	1	1	1	4	1	3	2	6	2	5
96	Uniforme Profissional Componentes: Camisas 18 Manga/Curta , 02 Manga/Longa Calção:20 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo	UND	10													1	1	1	2	1	1	2	6		
97	Uniforme Profissional Componentes: Camisas:14 Regatas, Calção:14 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Voleibol , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo	UND	35	1	4			1	4	1	4			1	3	1	1	1	4	1	4	2	6	2	5

98	Xadrez, jogo xadrez, material Napa, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças; Jogo contendo: Tabuleiro com 16 peças Brancas e 16 peças Pretas; ALTURA DAS PEÇAS (base 3cm) Rei: 10 cm Rainha: 8 cm Bispo: 7,5 cm Cavalo: 7,5 cm Torre: 6 cm Peão: 5 cm 01 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, medindo 450 x 450mm; Acondicionado em bolsa de tecido com cordão. Unidade: Jogo.	UND	178	10	20	10	20			10	20	2	10	5	25			5	25	10	30	2	8	10	20
----	---	-----	-----	----	----	----	----	--	--	----	----	---	----	---	----	--	--	---	----	----	----	---	---	----	----